



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Parauapebas



EDITAL Nº 013 / 2019 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PUBLICADO
Data: 17/10/2019

Dispõe sobre a suspensão do resultado preliminar da Eleição para Conselheiros Tutelares de Parauapebas, Gestão 2020-2023, para Recontagem de Votos, altera o Calendário da fase final do Processo Eleitoral e dá outras providências.

A **Comissão Especial Eleitoral**, legalmente constituída em Assembleia Geral Ordinária do COMDCAP e Instituída pela Portaria nº 007/2019 – COMDCAP, e reformulada pela Portaria 014/2019 – COMDCAP, para condução do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas, mandato 2020/2023, em cumprimento de suas atribuições e:

Considerando o disposto no **anexo II** da Resolução/Edital 005/2019-COMDCAP, que trata da divulgação do resultado preliminar da Eleição, em 07 de outubro de 2019;

Considerando Reunião da Comissão Especial Eleitoral com o Ministério Público, ocorrida no dia 09 de outubro de 2019;

Considerando o disposto na ata de Reunião da Comissão Especial Eleitoral, com representante da OAB, do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Município, candidatos e seus representantes, ocorrida no dia 11 de outubro de 2019;

Considerando erro material, na sistematização dos votos, ocorrido na apuração, do último dia 06 de outubro de 2019 e;

Considerando ainda, o disposto na ata de Reunião da Comissão Eleitoral, ocorrida no dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o resultado da apuração ocorrida no último dia 06 de outubro de 2019, publicado por meio do Edital 012/2019, da Comissão Especial Eleitoral, devido a falhas no sistema de contabilização dos votos.

Art. 2º. Determinar a recontagem total de votos, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 09h e 13 horas e das 14h às 17 horas, no auditório da Câmara Municipal de Parauapebas.

(94) 3346-8224 Ramal 240 | comdcap@parauapebas.pa.gov.br
Rua E, 669 - Cidade Nova - Parauapebas - PA



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Parauapebas



Parágrafo único: Na impossibilidade de conclusão da recontagem na data e horário previsto, paralisa-se e reinicia-se no dia seguinte, nos horários estipulados no caput do artigo.

Art. 3º. Alterar o calendário vigente na Resolução / Edital 005/2019, conforme planilha abaixo:

ORD.	CRONOGRAMA DO EDITAL	DIAS	PERÍODO DE OUTUBRO/2019 A JANEIRO/2020
01	Recontagem dos Votos	02 dias úteis	24 a 25 de outubro de 2019
02	Publicação Preliminar dos Eleitos	01	29 de outubro de 2019
03	Recursos à Comissão Eleitoral	03 dias úteis	30 de outubro a 01 de novembro de 2019
04	Análise de Recursos e Publicação de Resultado da Comissão Eleitoral	03 dias úteis	04 a 06 de novembro de 2019
05	Recurso ao COMDCAP	03 dias úteis	07 a 11 de novembro de 2019
06	Análise de Recursos e Publicação de Resultado do COMDCAP	02 dias úteis	13 e 14 de novembro de 2019
07	Publicação Final dos Eleitos	01	19 de novembro de 2019
08	Capacitação	05 dias úteis	25 a 29 de novembro de 2019
09	Nomeação	01	06 de janeiro de 2020
10	Posse	01	10 de janeiro de 2020

Art. 4º. Contra o resultado preliminar da eleição, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral, que deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, sito a Rua E, nº

(94) 3346-8224 Ramal 240 | comdcap@parauapebas.pa.gov.br
Rua E, 669 - Cidade Nova - Parauapebas - PA



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Parauapebas



Programa
Prefeito
Amigo
da Criança

669 – Cidade Nova – Parauapebas/PA, no horário entre **8h às 14h**, no período compreendido entre os dias **30/10/2019 a 01/11/2019**.

§ 1º. O julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral ocorrerá nos dias **04 a 06/11/2019**, e o resultado será publicado no dia **06/11/2019**.

§ 2º. Da decisão do parágrafo anterior caberá recurso, fundamentadamente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas – COMDCAP no período de **07 a 11/11/2019**, sito a Rua E, nº 669 – Cidade Nova – Parauapebas/PA, no horário compreendido entre **8h às 14h**.

§ 3º. O julgamento dos recursos pelo COMDCAP ocorrerá nos dias **13 e 14/11/2019**, e o resultado final será publicado no dia **19/11/2019**.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Edital 012/2019 da Comissão Especial Eleitoral.

Parauapebas, 17 de outubro de 2019.

Gildete Prates dos Santos
Presidente da Comissão

Irlene Abreu de Sousa Santos
Secretária da Comissão

Natally Guimarães Lemos
Membro Auxiliar da Comissão

Raimunda Marciania Pinheiro
Membro Auxiliar da Comissão